



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Lista das Candidaturas a Concurso

Projetos Admitidos e Excluídos

(Ata do júri nº 2 de 14.10.2020)

Ordem Entrada	Nº Registo	Data	Nome da Instituição	Obs.
1	1970	16.09.2020	Associação Moradores da Maceda	Admitida
2	1985	18.09.2020	Associação Surdos do Porto	“
3	1994	18.09.2020	Ass. Recreativa e Cultural Rancho Típico Ilhéu	“
4	1995	18.09.2020	Centro Infantil da Zona Justino Teixeira	“
5	2047	25.09.2020	Associação CAOS	“
6	2062	29.09.2020	Associação Recreativa e Cultural “Os Fluminenses”	“
7	2063	29.09.2020	Associação TODOS	“
8	2064	29.09.2020	Agrupamento Escolas do Cerco do Porto	“
9	2065	29.09.2020	Parábola Cidadina Associação	“
10	2066	29.09.2020	Paróquia de Campanhã	Admitida
11	2067	29.09.2020	Geração Guerreira – Associação Desportiva	<i>Excluída – b)</i>
12	2072	29.09.2020	Grupo Cidadãos NDL Campanhã	<i>Excluída – a), b), d)</i>
13	2073	29.09.2020	Associação Moradores Zona Pego Negro	Admitida
14	2074	29.09.2020	Centro Social e Paroquial Srª do Calvário	“
15	2075	30.09.2020	APD-Associação Portuguesa de Deficientes	“
16	2077	30.09.2020	Benéfica & Previdente	“
17	2078	30.09.2020	Associação Moradores Zona de Tirares	“
18	2079	30.09.2020	Centro Juvenil de Campanhã	“
19	2083	30.09.2020	Projeto Cercar-te	“
20	2084	30.09.2020	AEDS – Associação de Educação e Desenvolvimento Social	“
21	2085	30.09.2020	APPC – Associação do Porto de paralisia Cerebral	“
22	2086	30.09.2020	Fábrica da Igreja Paroquial de Nª Srª Calvário	“
23	2090	30.09.2020	Associação “Estúdio de Dança New Project”	“
24	2091	30.09.2020	TAC – Teatro Amador de Campanhã	“



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

25	2092	30.09.2020	Novo Acto – Associação de Artes Performativas	“
26	2093	30.09.2020	Obra de N ^a Sr ^a das Candeias	“
27	2095	30.09.2020	Associação Cult. Rec. e Desp. Columbófilos de Campanhã	<i>Excluída – b)</i>
28	2096	30.09.2020	Associação Cultural e Desportiva do Bairro do Falcão	Admitida
29	2099	01.10.2020	Associação Terra Solta <i>(via email – 30/09 às 23h55)</i>	<i>Excluída – b), c)</i>
30	2102	01.10.2020	Fisoot <i>(via ctt, 30/09)</i>	Admitida
31	2111	02.10.2020	João Melo Resende S. Pereira <i>(via ctt, 30/09)</i>	Admitida

OBS: **a)** Falta de comprovativo de não dívida à AT; **b)** Falta de documento comprovativo de não dívida à SS; **c)** Não remetido em envelope fechado; **d)** Endereço de residência omissa.

O Júri

João Alves Dias (Dr.)

Fátima Aleixo Vilela (Dr^a)

José Fernando Machado Amaral